



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0176.2/2018

“Declara de utilidade pública o Núcleo de Apoio à Vida de Chapecó (NAVIC).”

Autor: Deputado Gelson Merisio

Relator: Deputado Jean Kuhlmann

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa do Deputado Jean Kuhlmann, que visa declarar de utilidade pública o Núcleo de Apoio à Vida de Chapecó (NAVIC).

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 3 de julho de 2018 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual avoquei sua relatoria, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão cabe analisar os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa contidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Procedendo à análise dos autos, constatei cumpridas as exigências legais que regem a espécie, bem como os aspectos atinentes a este Colegiado.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0176.2/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann
Relator